**DECRETO Nº5.738, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$. 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 06 – DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS | |
| 01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 04.123.0066.2.009 – Manutenção Diretoria de Finanças | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 102) | 44.000,00 |
| Fonte de Recursos – 01-Próprio | |
| Código de Aplicação – 0110-Geral | |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 06 – DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS | |
| 01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 04.123.0066.2.009 – Manutenção Diretoria de Finanças | |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (Ficha 097) | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 101) | 30.000,00 |
| 4.4.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 113) | 10.000,00 |
| Fonte de Recursos – 01-Próprio | |
| Código de Aplicação – 0110-Geral. | |

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**